

Regulamento da ação “Dia do Amigo - Indique e Ganhe”

1. Da natureza e finalidades da ação e de suas etapas

- 1.1. A ação “Dia do Amigo - Indique e Ganhe” é de natureza institucional e visa atender as finalidades estatutárias de ampliação e do fortalecimento da Apcef/SP.
- 1.2. A ação “Dia do Amigo - Indique e Ganhe” tem vigência de 20 a 31 de julho de 2022.

2. Quem pode participar

- 2.1. Todos os associados efetivos da Apcef/SP (empregados da Caixa da ativa e aposentados), pensionistas e empregados da Caixa não associados que se associem no período de vigência da ação.
- 2.2. É vedada a participação dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e de empregados da Apcef/SP.
- 2.3. É vedada a participação de dependentes e de associados contribuintes.

3. Como participar

- 3.1. Para participar da ação é necessário atender aos itens descritos abaixo, entre 20 e 31 de julho de 2022, conforme cada situação:
 - Se já associado da Apcef/SP:
 - Indicar um empregado Caixa não associado (da ativa ou aposentado) para se associar à Apcef/SP. Ao se associar, o empregado deve inserir os dados do indicador no campo “Caso tenha sido indicado por algum associado, favor

informar o nome e a matrícula do indicador” do “Requerimento de admissão de associado efetivo”;

- Se empregado Caixa não associado (da ativa ou aposentado):
 - Associar-se à Apcef/SP por meio do preenchimento e assinatura do “Requerimento de admissão de associado efetivo”, disponível em <https://www.apcefsp.org.br/wp-content/uploads/2017/08/01-FICHA-DE-ADES%C3%83O-EFETIVO.pdf>.
 - Enviar o “Requerimento de admissão de associado efetivo” por malote, aos cuidados do departamento de Cadastro da Apcef/SP, ou a imagem digitalizada do documento para o WhatsApp (11) 97612-0754 ou para o e-mail cadastro@apcefsp.org.br.

- 3.2. Serão considerados aptos os participantes que atenderem aos requisitos indicados na cláusula 3.1 e concordarem com os termos deste regulamento.
- 3.3. É obrigatório o envio do “Requerimento de admissão de associado efetivo” durante o período de vigência da ação. Requerimentos enviados fora deste período não serão válidos para a ação.
- 3.4. Para fazer jus ao prêmio, o empregado Caixa que se associe deve obrigatoriamente informar o nome e matrícula do associado indicador.
- 3.5. Para validar a participação, o associado deverá concordar com os termos deste regulamento por meio de aceite realizado via e-mail, enviado após o período de vigência da ação.
- 3.6. A ação “Dia do Amigo - Indique e Ganhe” não é cumulativa com quaisquer outras ações de associação e/ou indicação realizadas pela Fenae ou outra entidade parceira.
- 3.7. Dúvidas referentes à participação, à premiação ou às demais questões pertinentes à ação devem ser enviadas ao e-mail marketing@apcefsp.org.br ou WhatsApp (11) 97612-6392.

- 3.8. Casos não previstos neste regulamento serão tratados de forma isolada pela Diretoria Executiva.

4. Prazo

- 4.1. O período de participação é de 20 a 31 de julho de 2022.

5. A premiação

- 5.1. A premiação será realizada da seguinte forma:
Serão contemplados todos os novos associados e associados indicadores que atendam aos requisitos do item 3.1 e cada um receberá:
- 1 Fone de Ouvido sem fio Bluetooth.
- 5.2. Em caso de falta, o prêmio poderá ser substituído por outro com função e valores similares.
- 5.3. Após o período de vigência da ação a Apcef/SP entrará em contato com os participantes para confirmar o aceite do regulamento e o endereço de envio dos prêmios.
- 5.4. O prêmio, sob hipótese alguma, poderá ser trocado ou revertido em dinheiro.

6. Divulgação

- 6.1. A Apcef/SP manterá todas as informações em seu banco de dados a fim de utilizá-las com o objetivo de aperfeiçoar seus serviços oferecidos bem como divulgar os resultados e ganhadores da ação em qualquer meio de comunicação da entidade que essa desejar: impressos (jornais, folhetos, cartazes ou outros) e eletrônicos (vídeo, internet, redes sociais, televisão ou outros) ou, ainda, por qualquer



forma de comunicação (CD ou DVD), pela quantidade de vezes que
pretender.

São Paulo, 20 de julho de 2022.

Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal
(Apcef/SP)
Diretoria Executiva